



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 3/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0069888/2019-50**

**RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice**

**APROVADO EM 30.01.2020**

Credenciamento da Associação Presbiteriana de Sete Lagoas, entidade mantenedora do Instituto Educacional Sementes do Saber, de Sete Lagoas.

#### Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 380/2019, de 11.10.2019, a Sra. Geniana Guimarães Faria, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi aqui recebido, em 31.10.2019, e enviado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para emissão de parecer.

#### Mérito

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, assinado por Leandro Dornelas Ribeiro, presidente da associação;
- cópia do Estatuto Social, datado de 05.6.2004;
- CNPJ nº 03.513.797/0001-19;
- cópia da Ata de Eleição da Diretoria, datada de 28.12.2018 - biênio 2019/2020 - presidente: Leandro Dornelas Ribeiro; vice-presidente: Braulia Cristiane Leite;
- *Curriculum Vitae* do presidente da associação;
- Atestados de Antecedentes expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos representante da mantenedora;
- Declaração de Idoneidade Financeira da associação, emitida em 15.5.2019, pelo SICOOB Credisete.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE nº 449/2002.

#### Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação Presbiteriana de Sete Lagoas, com sede na Rua Felipe de Vasconcelos, nº 23, no Centro do município de Sete Lagoas, entidade mantenedora do Instituto Educacional Sementes do Saber, situado na Rua Mestre João Silvério, 480, Jardim Arizona, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 31/01/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11091706**

e o código CRC **400533C9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0069888/2019-50

SEI nº 11091706